TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). LUIS MANUEL FONSECA PIRES, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0018932-08.2022.8.26.0053/08

Processo Principal/Conhecimento: 0618474-30.2008.8.26.0053

Credor(s): Maria de Lourdes Cella Salaro

Advogados(s): Larissa Boretti Moressi OAB: 188752/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 89.590,43 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E

NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 15/12/2020

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 22/12/2008

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 21/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDEN'

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP

TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail: sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Maria de Lourdes Cella Salaro

CPF/CNPJ/RNE: 291.831.238-06

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c** Os dados bancários informados são do advogado? **Não**

CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: n/c

Data do nascimento: 18/03/1932

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 89.590.43 (OITENTA E NOVE MIL, OUINHENTOS E**

NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 89.590,43 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA

REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/06/2023

Principal/Indenização: R\$ 61.684,67 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E

QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 27.905,76 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E

SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: 31/05/2023 Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 6.785,31 (SEIS MIL,

SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 1.141,48 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00

(ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0.00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM

R\$ 0,00 (ZERO) Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA TO S TO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP 01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Sim

ANEXO III

Dados para o RRA

Apuração do total de parcelas - Meses Normais			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
12/2003	07/2022	224	
	·	TOTAL: 224	

Apuração do total de parcelas - Décimo Terceiro			
Termo Inicial	Termo Final	Número de Meses	
	·	TOTAL: 0	

Cálculo de IR sobre juros? Não

01501-010, Fone: (11) 3489-6703, São Paulo-SP - E-mail:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA Viaduto Dona Paulina, 80, 5° andar - sala 509/511/516, Centro - CEP

sp3faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: MARTUCCI MELILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB: 9237/SP

CPF/CNPJ/RNE: 07.697.074/0001-78

Tipo de Levantamento: Advogado não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Variação: n/c

Data do nascimento: n/c

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: Não Pessoa com deficiência: Não

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: Sim Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: R\$ 0,00 (ZERO)

Percentual: 0.00 (ZERO POR CENTO) Honorários advocatícios contratuais: Sim Honorários contratuais: R\$ 0.00 (ZERO) % contratuais: 30,00 (TRINTA POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO) Há isenção do Imposto de Renda: Não Cálculo de IR sobre juros? Sim